

NOTA OFICIAL 005/2020 – COLÉGIO AVANTIS

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação nº 343, de 17 de março de 2020, que discorre sobre “Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017”.

CONSIDERANDO o Decreto n. 509, do Governador do Estado de Santa Catarina, publicado em 17 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto nº 515, do Governador do Estado de Santa Catarina, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade de ações que evitem a circulação de agentes transmissores do Covid-19 entre a comunidade universitária;

A Direção do Colégio de Ensino Médio Avantis de Balneário Camboriú comunica aos senhores pais, responsáveis e alunos que a partir da próxima segunda-feira, dia 23 de março, as atividades didático-pedagógicas serão feitas por meio de aulas e atividade on-line. Para tanto os alunos e professores terão encontro marcado durante o período de aula no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Alunos com dificuldade de acesso ao Sistema devem entrar em contato com a Coordenador do Ensino Médio, Sra. Jucineide Martins, pelo telefone 47 99131-9330.

#aDistânciaSalva

Balneário Camboriú (SC), 20 de março de 2020.



Isabel Regina Depiné Poffo
Diretora